bia

Por Despacho desta Secretaria de Estado de 19 de Maio do corrente anno communiquei a V.M.C. as Imperiaes ordens que havia recebido afim de sobrestar na compra dos oito Brigues que antecedentemente lhe encommendára, dizendo-lhe que bastaria que V.M.C. enviasse somente quatro no caso de serem de preço commodo; ou apenas dois quando fossem caros: Agora porem cumpre-me significar a V.M.C. para sua intelligencia e execução que Sua Magestade o Imperador, Houve por bem tomar nova deliberação, e Determina que V.M.C. desde que este receber não cumpra nem mande fazer mais Embarcações algumas. —

— Deos Guarde a V.M.C. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Agosto de 1825 = Luis Pedro de Carvalho e Melo = Luiz Paes Silvestre Rebello =

Luiz Mouzinho Lima Alvares Silva

556